

PROJETO DE LEI Nº 142/2026

INCLUI OS JOGOS DE VERÃO, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA-PB.

O Vereador Ramon Silva Menezes - PSB, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. Ficam incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guarabira-PB os **Jogos de Verão**, promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Os Jogos de Verão serão realizados, preferencialmente, no período do verão, podendo também ocorrer entre outros meses definidos pela organização.

Art. 3º. O evento compreende a realização de competições esportivas, podendo incluir, entre outras modalidades:

I – vôlei de areia masculino e feminino;

II – beach tennis;

III – outras modalidades esportivas compatíveis com o período e os espaços disponíveis.

Art. 4º. O evento poderá contar com:

I – participação de atletas do município e de toda a região;

II – premiação em troféus, medalhas, brindes ou incentivo financeiro, conforme regulamento;

III – ações de incentivo ao esporte, lazer e integração social.

Art. 5º. A organização, coordenação e execução do evento ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, podendo firmar parcerias com instituições públicas e privadas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 27 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir oficialmente os Jogos de Verão no calendário do Município de Guarabira-PB, fortalecendo uma iniciativa já consolidada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Conforme observado, o evento reúne atletas de Guarabira e de toda a região, promovendo competições como vôlei de areia e beach tennis, além de proporcionar um ambiente de integração, lazer e incentivo à prática esportiva.

Os Jogos de Verão têm se destacado pela organização, grande participação popular e valorização dos atletas, contando inclusive com premiações e ações que estimulam o esporte local. Trata-se de uma importante ferramenta de promoção da saúde, inclusão social e dinamização da economia do município.

A oficialização no calendário municipal garante continuidade, planejamento e maior visibilidade ao evento, consolidando-o como uma das principais atividades esportivas da cidade.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 27 de abril de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB